



## ESTADO DO TOCANTINS

### Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

LEI Nº 038/94, de 20 de setembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de  
CRÉDITO ESPECIAL e dá outras  
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cariri do Tocantins, Estado  
do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cariri do  
Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta  
e cinco mil reais), valor este destinado a fazer face a despesas com a  
construção de um prédio destinado ao centro telefônico de Cariri do Tocantins,  
Estado do Tocantins, de acordo com a seguinte classificação:

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| 05 - COMUNICAÇÕES          |           |
| 22 - Telecomunicações      |           |
| 134 - Telefonia            |           |
| 4000 - Despesas de Capital |           |
| 4100 - Investimentos       |           |
| 4110 - Obras e Instalações | 35.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado  
no art. 1º desta Lei, serão usados recursos oriundos da arrecadação de  
tributos e das transferências correntes e de capital garantidos ao Município  
pela Constituição Federal e outros recursos repassados através de convênio  
com o Governo Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 1.994, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins,  
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 1.994.

*Osvaldo Ribeiro Marins*  
OSVALDO RIBEIRO MARINS  
Prefeito Municipal